



APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 03/11/2025
Helano Vieira da Silva Segundo
1º Secretário

9ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - 07/10/2025

Ata da 9ª Audiência Pública para discutir o PCCR dos profissionais da educação do município de Cajazeiras. Câmara Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, na sua décima nona legislatura e segundo período legislativo, no sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, na sua sede Edifício Casa Otacílio Jurema, na Alameda Doutor Sabino Rolim Guimarães, sem número, nesta cidade, realizou-se a presente audiência pública, sob a presidência do vereador Lindberg Lira de Souza e secretariado pelo vereador Antônio Helano Vieira da Silva Segundo. Compareceram à sessão os vereadores: Lualas Joan Pereira Pontes Ribeiro, Francisco Neto Damacena, Fabio Borges Leite, João Lins de Souza, Lamarque Barros Campos de Souza, Marcos Antônio Gomes da Silva, Luzia Trajano de Souza, Rodrigo Lira Damascena, Roberto Santana de Figueiredo, Sara Sheyla Santana Alves e Victor Bruno Gonçalves Dias. O Presidente abriu a audiência convidando para compor a mesa: Maria do Socorro Delfino, Prefeita de Cajazeiras, Elinete Lourenço, Presidente do SINFUMC, Irlândia Freitas, representando o Conselho Municipal de Educação, Francisca Braga, representando os gestores da comissão do PCCR, Professora Neidinha Alves, representando os professores da educação infantil, Sonaide da Silva, representando os professores dos anos iniciais, Silvana Lima, representando os professores da formação continuada, Professora Joseane Marciel, secretária de educação, Professora Irineide, secretária adjunta, Jaimielson Daniel, Felipe Tavares e as professoras, Vanderlúcia, Eline Mareco e Joelma Rolim. Em seguida, convida para fazer uso da palavra Irlândia Freitas. Cumprimentou a todos, e inicia ressaltando que a Comissão de Revisão e Atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do PCCR dos Profissionais da Educação do Município de Cajazeiras, foi instituída pela portaria número 25/2025, com o objetivo de atualizar o plano atendendo às demandas atuais do sistema municipal de ensino e em conformidade com a nova legislação vigente. A comissão foi composta por representantes de diferentes segmentos da educação municipal e que durante o processo de trabalho a comissão realizou diversas reuniões e ciclo de discussões utilizando como



base o PCCR vigente, toda a legislação correlata e realizadas as atualizações e adequações, após a conclusão emitiu um documento que foi aprovado pela comissão, submetido à análise jurídica e encaminhado ao poder executivo municipal que o enviou para apreciação da câmara legislativa. Esse documento garante regras de crescimento e justiça salarial, fortalecendo a sustentabilidade e a qualidade do trabalho dos profissionais da educação do município de Cajazeiras. Logo após, o presidente convida a fazer uso da palavra a professora Elinete Lourenço. Assegura que esse plano foi reformulado por professores, juntamente com o Conselho Municipal de Educação, a proposta é que as progressões não sejam alteradas, os direitos dos mantidos, prevalecendo e garantindo os direitos dos professores e servidores da educação de municipal de Cajazeiras, finaliza Elinete. Em seguida, a Prefeita Socorro Delfino é convidada a fazer uso da palavra. Cumprimenta a todos e fala desse momento histórico, que antes de ser prefeita é professora e que esse PCCR cumprirá os direitos e essa é uma oportunidade de atualizar o PCCR, um estudo técnico iniciado depois de muitas reuniões e dentro das condições do município chega o momento de ser encaminhado para aprovação, com o compromisso mantido com os servidores da educação, finaliza a Prefeita. Na sequência, Lindberg convida a Professora Neidinha Alves. Cumprimenta e agradece a oportunidade de fazer a leitura das alterações do PCCR, enfatiza que essa reformulação desse PCCR docente vem desde o ano de 2017, no MEC existia uma organização de acompanhamento dos planos municipais de educação e de reformulação dos PCCRs, a coordenadora geral da educação no município, a secretária de educação, juntamente com as demais pessoas iniciaram os estudos e a atualização desse documento que é um espelho do que se tem de necessidade de ajuste na educação do município de Cajazeiras, faz uma explanação de todas as alterações feitas, direitos e garantias que já existiam e da necessidade de atualizar essa lei, mantendo os princípios básicos já existentes, assegurando novos direitos e incentivando a qualificação dos profissionais da educação, um trabalho realizado com muita responsabilidade e estudo técnico, conclui a professora. Logo após, o presidente faculta a palavra a algum vereador. Luzia Trajano se pronuncia, fazendo a seguinte indagação: “Por que essa atualização do PCCR só contempla os professores? Porque essa atualização do PCCR não contempla os monitores, os motoristas, as merendeiras, porque não está sendo



para os todos os profissionais da educação?” Muitos foram os questionamentos feitos por: Jaimielson Daniel, Felipe Tavares e as professoras Vanderlúcia, Eline Mareco e Joelma Rolim, sendo devidamente esclarecidos pela professora Neidinha e ressaltando que esse PCCR que está sendo reformulando trata apenas da carreira de magistério, dos profissionais docentes, professores e coordenadores pedagógicos, para as demais categorias, é necessário que se faça um outro. Dando continuidade, o presidente convida Edjane Alves, auxiliar de serviços gerais. Que cumprimenta a todos e que solicitou fazer uso da palavra por não entender porque outros profissionais não estão sendo considerados da educação. Que a lei do novo FUNDEB, lei 14.276 de 27 de dezembro de 2021, no artigo 26 é bem clara. Todos que compõem a escola, auxiliares de serviços, merendeiras, motoristas, pessoal de apoio técnico, administrativo ou operacional em efetivo exercício nas redes de ensino da educação básica são profissionais de educação. Logo após, o presidente faculta a palavra a quem desejasse se pronunciar. Não havendo interessados e mais nada a ser tratado, o presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, foi elaborada a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Plenário Edmilson Feitosa Cavalcante. Em 07 de outubro de dois mil e vinte e cinco.

PRESIDENTE *Lindberg Lima*

1º SECRETÁRIO *Helano Segundo*

2º SECRETÁRIO *João Carlos*